



## Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Assunto:** Apreciação de Projeto para Capacitação dos Conselheiros Tutelares (2024), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste/SP.

### ATA Nº 04/2024

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**07/06/2024**), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e colocou em discussão o assunto acima citado que se trata de Projeto elaborado pela própria presidente, com o compromisso de novamente qualificar as ações do Conselho Tutelar que completou seis meses de atuação. A presidente prosseguiu: o Projeto tende trazer reflexões sobre esse início de mandato, seus desafios e avanços, bem como entender melhor a atuação em rede e a própria prática da proteção integral à criança e ao adolescente, nesse sentido foi proposto três Módulos de discussão, com temas distintos: *Módulo I – Conselho Tutelar e a Proteção Integral da Criança e do Adolescente na prática; Módulo II – Conselho Tutelar: Fluxos e Protocolos, consolidando o papel de cada órgão da rede e por fim o Módulo III – Conselho Tutelar: Avaliação, avanços e desafios após o primeiro semestre, diagnosticar e planejar é preciso!* A presidente apresentou o Plano as conselheiras, justificativa, objetivos, custos e avaliação e tudo foi discutido. Ela também frisou que esta ação está embasada no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente que previu a destinação do valor do Fundo para ações de capacitação do Conselho Tutelar em 2024, assim foram tomadas as providências, como a escolha dos temas, datas e tomada de preços, cuja empresa ganhadora da pesquisa foi a da cidade de Andradina (Brasil Assessoria), que realizará a capacitação nos meses de julho, setembro e novembro em datas a definir pelo valor de **R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais), sendo assim com todas as Conselheiras cientes dos objetivos e importância da efetivação deste Projeto, a presidente o colocou em votação e sem objeções ele foi **APROVADO** por unanimidade. Após a aprovação a presidente se responsabilizou pelas providências administrativas junto ao órgão Gestor da Assistência Social e do setor da contabilidade da prefeitura municipal para os trâmites legais para sua realização com recursos da conta do FMDCA, e posteriormente a Capacitação, as notas fiscais das despesas serão apresentadas na Prestação de Contas, direcionada ao CMDCA e a Administração Pública. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que fica assim registrada e que servirá de documento legal para a autorização do uso do valor programado.

**Giseli Pereira Dias**

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP  
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

*maristela toninato*

**Maristela Moura Portela Toninato**

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

*Elaine Sestari*

**Elaine Cristina Archanjo Sestari**

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

*Elisa Andrea Bessão Marques*

**Elisa Andrea Bessão Marques**

Conselheira (Representante da Comunidade)

*Marcia Regina Beraldo Oel Pintor*

**Marcia Regina Beraldo Oel Pintor**

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

*Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha*

**Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha**

Conselheira (Representante da Comunidade)